



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Comunicado

Meras Comunicações Prévias de espetáculos de natureza artística

No quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da Cultura, concretizada através do Decreto-Lei n.º 22/2016, de 30 de janeiro, desde o dia 1 de janeiro de 2021, a receção das Meras Comunicações Prévias de espetáculos de natureza artística e fiscalização dos espetáculos de natureza artística, passaram a constituir competência das câmaras municipais, de acordo com o disposto nas alíneas l) e m) do n.º 2 do artigo 4º, do referido diploma.

São promotores de espetáculos de natureza artística, pessoa singular ou coletiva que tem por atividade a promoção ou organização de espetáculos de natureza artística (atuações nas áreas do teatro, da música, da dança, do circo, da tauromaquia e de cruzamento artístico, e quaisquer outras récitas, declamações ou interpretações de natureza análoga, bem como a exibição pública de obras cinematográficas e audiovisuais, por qualquer meio ou forma.).

A promoção e realização de espetáculos de natureza artística depende então, de Mera Comunicação Prévia à entidade pública que acompanha e fiscaliza o cumprimento das regras associadas àquele regime jurídico, quer seja ao nível das condições técnicas e de segurança dos recintos fixos para tal vocacionados (cinemas, teatros, cineteatros, auditórios, etc.), quer seja ao nível da sua realização (independentemente do espaço) e ainda ao nível da classificação etária.

Neste sentido, deve o promotor, submeter em formato eletrónico à Câmara Municipal, a Mera Comunicação Prévia de espetáculos de natureza artística, através do portal eportugal.gov.pt, ou aceder através do *site* do município, www.cm-grandola.pt/balcao-virtual/servicos-online.

Sem prejuízo da comunicação dos elementos legalmente exigíveis, não há lugar ao pagamento de taxa da Mera Comunicação Prévia de espetáculos, em virtude da recente transferência de competência desta matéria para o Município de Grândola e até à aprovação da nova tabela de taxas.

Grândola, 23 de novembro de 2023.

O Vereador do Pelouro da Administração Geral

Fernando Sardinha

– Fernando Sardinha –



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

eportugal.gov.pt
o seu portal de serviços públicos